

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.462-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL SERRA DAS GALÉS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraúna, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 93, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Cultural Serra das Galés a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraúna, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente

Deputado ANDRÉ DE PAULA
Relator